

PORTARIA CONJUNTA Nº 268/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº 149/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 2011.

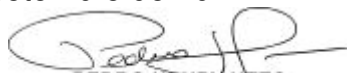
R E S O L V E M:

Art. 1º Substituir o Servidor Milton José Nantes Santos pela servidora Guilhermina Pimentel, como membro instituído pela Portaria acima em referência, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado